ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Registrado as folhas 08
do livro próprio.
Em 01 / 12 / 20

PORTARIA Nº 031/20, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Autoriza a liberação do veículo oficial deste Legislativo".

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio,
Estado de Goiás,
No uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar a liberação do veículo oficial deste Legislativo para viagem a ser realizada no dia 04 de dezembro do ano em curso, pelo Vereador TAVARES, para no cumprimento de suas obrigações e a serviço do Poder Legislativo, deslocar-se até Goiânia - GO, para na Assembléia Legislativa, tratar de assuntos do interesse do município.

Para o cumprimento do estabelecido autoriza a Divisão de Despesa e a Divisão da Tesouraria a processarem e a proceder ao pagamento das despesas necessárias a referida viagem.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADORA LORENA DA COSTA GARCIA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

ro*

REQUERIMENTO

Autorizo em 01/12/20

Presidente

Exmª Senhora Vereadora LORENA DO VÔLEI,
MD Presidente da Câmara Municipal,
Nesta.

Senhora Presidente:

O Vereador TAVARES, abaixo-assinado, REQUER de V. Exª a liberação do Veículo Oficial da Câmara Municipal, para realizar viagem a Goiânia no dia 04 de dezembro do ano em curso (sexta-feira), para na Assembléia Legislativa, tratar de assuntos do interesse do município.

Termos em que
Pede e aguarda
Deferimento.

Pires do Rio, 01 de dezembro de 2020.

Vereador TAVARES.

ro*